



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão do Selo “Desenvolve Sorocaba”  
à empresa Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda.**

PDL Nº 123/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Selo Desenvolve Sorocaba” à empresa “Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda”, por contratar jovens aprendizes, com idade entre 14 (quatorze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos, para desenvolverem atividades laborais permitidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de outubro de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003300350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 25/10/2024 09:04

Checksum: **03A4E6798D6E82D44E025C1D02E8FAE57D09175244C25CCFC914B1AD47BD937A**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 25/10/2024 12:23

Checksum: **913B588415CE5FBCB365C44224046DCA11DB8B46A07C6CED2AFB36C8E23B3BFB**

